



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 95.485 - Ficha nº 1

Matrícula nº 95.485 de 21 de setembro de 2017. **Prenotação nº 272.693** de 08 de agosto de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº o59uh . hWnpV . L4LCa, Controle: bGU65 . LQquK e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401 (quatrocentos e um)**, situado no 4º pavimento, do **BLOCO 02**, do "**SPAZIO LONDRES**", nesta cidade, na Rua André Kemmer nº 65, com área privativa coberta de 42,6900 m²; área comum coberta de 7,1866 m²; subtotal de área coberta de 49,8766 m²; vaga de estacionamento descoberta nº 57 - Posição livre/descoberta, Tipo Normal, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m²; área comum descoberta de 13,4556 m²; subtotal de área descoberta de 24,0356 m²; fração ideal do solo de 0,008717339; cota do terreno de 55,5024 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito e fundos com as áreas externas comuns do condomínio; e pelo lado esquerdo com o apartamento 402". Cujo SPAZIO LONDRES, acha-se construído na data de terras nº 01-F, da quadra nº 03, com a área de 6.366,90 m², situado no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: FERNANDA RIBEIRO NEPUMUCENO**, brasileira, nascida em 26.01.96, solteira, esteticista, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 108.233.989-00, RG 9.550.035-8-PR. REGISTROS ANTERIORES: 230/88.014 RG de 06.02.2017, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 335/88.014 RG, de 21.09.2017, em maior porção, ambos deste Ofício. (amb/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/95.485 de 21 de setembro de 2017, Prenotação nº 272.693 de 08 de agosto de 2017.- **Ônus Anterior**. Com SELO DIGITAL Nº Z59uh . hWnoA . LUqQ2, Controle: 4anrG . OQQWL e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 231/88.014 RG, de 06.02.2017, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Valor do Financiamento: R\$107.200,00. Prazo Total, em meses: de amortização: 360. Encargo Total no Período de Amortização: R\$733,70. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92. (amb/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.2/95.485 de 29 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.378 de 12 de setembro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal**. Com Selo Digital nº SFRI2.45qjv.snf5p-HmWZK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 95.485 CNM 080085.2.0095485-83 Ficha nº 1 - verso

INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "05.03.0700.2.0319.0029", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 380827, expedida pela Prefeitura local em 15/09/2025, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/95.485 de 29 de outubro de 2025. Prenotação nº 397.378 de 12 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.45fjv.snf5p-tmeZK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: FERNANDA RIBEIRO NEPUMUCENO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 12/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$142.316,33 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/437546, pagou R\$2.746,00 s/R\$142.316,33 em 03/09/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/311599, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012156439-3, paga em 07/10/2025 no valor de R\$284,63 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/VAXY2-GVREH-FMMAT-DEZ34>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: D11MSR14

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 397378

MATRÍCULA nº: 95.485, datada de **21 de setembro de 2017** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 30/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VAXY2-GVREH-FMMAT-DEZ34>